

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL CH Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Economia e Finanças (UAEF), área de conhecimento: **Teoria Econômica**, devidamente autorizado pelo Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93 e alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, com a Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, com a Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e com as disposições contidas neste Edital.

## **1 DO CARGO**

1.1 Denominação, classe e nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1;

1.2 A remuneração do professor substituto, conforme Resolução Nº 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado;

1.3 O vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, é de R\$ 3.130,85;

1.4 A retribuição por titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II – Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida no Edital do processo seletivo.

## **2 DAS VAGAS**

2.1 Será oferecida uma (01) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de conhecimento objeto do concurso	Titulação acadêmica mínima exigida	Regime de trabalho	Número de vagas	Classe
Economia e Finanças	Teoria Econômica	Graduação em Economia e Mestrado em Economia ou em Administração ou em Contabilidade	T-40	01	Assistente

### 3 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, por meio do e-mail [uaef@setor.ufcg.edu.br](mailto:uaef@setor.ufcg.edu.br), indicando, no campo do assunto, “Processo Seletivo Simplificado”, seguindo o cronograma disposto neste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, bem como todas as informações prestadas;

3.2 No ato da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, que deverão ser enviados ao e-mail da Secretaria da UAEF ([uaef@setor.ufcg.edu.br](mailto:uaef@setor.ufcg.edu.br)):

3.2.1 Diploma de Graduação em Economia;

3.2.2 Diploma de Mestrado em Economia ou em Administração ou em Contabilidade;

3.2.3 Comprovante de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente (para estrangeiros);

3.2.4 Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação Administrativa da Unidade, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital;

3.2.5 Assinatura dos termos disponíveis nos anexos deste Edital, declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário, da UFCG, bem como as normas e condições deste Edital e os procedimentos definidos pela Comissão de seleção;

3.2.6 Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital;

3.2.7 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais);

3.2.7.1 O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 31/03/2023, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

3.2.8 Carteira de Identidade;

3.2.9 CPF;

3.2.11 Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

3.2.12 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para homens);

3.2.13 Laudo médico, para o caso de ser pessoa com deficiência;

3.3 A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 28/03/2023, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital, sendo enviado ao e-mail da Secretaria da UAEF (uaef@setor.ufcg.edu.br). A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada na Secretaria da UAEF-CH e na página oficial do CH (<http://www.ch.ufcg.edu.br>), no dia 29/03/2023;

3.4 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar, para o e-mail da Secretaria da UAEF (uaef@setor.ufcg.edu.br), o comprovante do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 31/03/2023.

#### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo abrangerá duas etapas, a saber: (i) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório; e (ii) prova de títulos, de caráter classificatório.

#### **5 DA PROVA DIDÁTICA**

5.1 Participarão da Prova Didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas pela Comissão de Seleção;

5.2 A Prova Didática envolverá uma listagem de 10 (dez) temas, conforme anexo disponível neste Edital, abordando tópicos ou pontos de conteúdos na área objeto do concurso. A Prova Didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e possuirá peso 6,0;

5.3 O sorteio do tema e da ordem de realização da Prova Didática serão realizados na data e horário previstos no cronograma deste Edital;

5.4 No ato do sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de realização da Prova Didática, será facultada a participação dos candidatos. Independente da presença dos candidatos, a comissão procederá com a realização do sorteio, respeitando o cronograma previsto neste Edital. O ponto sorteado e a ordem de apresentação serão divulgados na Secretaria da UAEF e na página oficial do CH (<http://www.ch.ufcg.edu.br>);

5.5 O tema da Prova Didática será o mesmo para todos os candidatos;

5.6 A Prova Didática será realizada de forma presencial, procurando respeitar o cronograma previsto neste Edital. Antes do início da realização da Prova Didática, os candidatos deverão apresentar um documento válido com foto;

5.7 Antes do início da realização da Prova Didática, os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula;

5.8 A Prova Didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. Após o término da Prova Didática, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da Prova;

5.9 A depender do número de inscritos, a Prova Didática acontecerá em outros dias com data a ser divulgada na Secretaria da UAEF e na página oficial do CH (<http://www.ch.ufcg.edu.br>);

5.10 Os candidatos devem estar presentes com 1 (uma) hora de antecedência do seu horário estabelecido no sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá convidar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário a que lhe compete;

5.11 Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela Comissão de Seleção, para a sua apresentação, conforme horário definido no sorteio da ordem de realização da prova;

5.12 A atribuição de pontos à Prova didática obedecerá os critérios, e suas respectivas pontuações, previstos no Art. 22, da Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário, da UFCG;

5.13 O cálculo da nota da Prova Didática do(a) candidato(a) será calculada conforme o que dispõe o Art. 23, § 1º, da Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário, da UFCG;

5.13 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova Didática nota de 0 (zero) a 100 (cem) e será considerado(a) aprovado(a) na Prova Didática o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta).

## **6 DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1 A Prova de Títulos será realizada como etapa posterior à Prova Didática, isto é, para quem foi aprovado(a) nesta etapa;

6.2 A Prova de Títulos terá caráter classificatório e possuirá peso 4,0 (quatro);

6.3 A cópia do *Curriculum Vitae ou Lattes*, acompanhado de documentação comprobatória dos documentos, na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos, do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira,

da UFCG, deverá ser entregue, de forma impressa, na Secretaria da UAEF, observando o cronograma previsto neste Edital;

6.4 A Comissão de Seleção apreciará e pontuará os títulos, segundo a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos constante no Anexo II da Resolução nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, da UFCG;

6.5 A apreciação e pontuação dos títulos obedecerá o que dispõe o Art. 27, da Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário, da UFCG;

6.6 Na Prova de Títulos, a nota será calculada de acordo com o Art. 28, da Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário, da UFCG.

## 7 CRONOGRAMA

ETAPAS	DIAS	HORÁRIOS
Inscrições	27/03/2023 a 31/03/2023	Até às 23h59
Período de solicitação de isenção	Até 28/03/2023	Até às 23h59
Deferimento das solicitações de isenção	29/03/2023	Até às 23h59
Homologação das inscrições	03/04/2023	Até às 23h59
Recursos	Até 05/04/2023	Até às 23h59
Solicitação de impedimento de membro da Comissão de Seleção	Até 05/04/2023	Até às 23h59
Sorteio do ponto e sorteio das apresentações	10/04/2023	8h
Realização da Prova Didática e Entrega da documentação da Prova de Títulos	11/04/2023 e 12/04/2023	8h às 18h
Resultado da Prova Didática	Até 13/04/2023	Até às 23h59
Recursos	Até 17/04/2023	Até às 23h59
Resultado da Prova de Títulos	Até 19/04/2023	Até às 23h59
Recursos	Até 21/04/2023	Até às 23h59
Resultado final	Até 24/04/2023	Até às 23h59

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de execução deste Edital, bem como o cumprimento das exigências do mesmo;

8.2 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

8.3 A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;

8.4 A nota final de cada candidato será calculada segundo o que dispõe o Art. 29, da Resolução N° 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário, da UFCG;

8.5 Conforme o Art. 30, § 1º, da Resolução N° 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário, da UFCG, em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: (i) maior nota na prova didática; e (ii) maior titulação acadêmica;

8.6 Ao longo do Processo Seletivo Simplificado, a interposição de recursos deve obedecer os termos contidos na Resolução N° 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário, da UFCG, bem como os prazos previstos no cronograma deste Edital;

8.7 Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na Secretaria da UAEF e na página oficial do CH, no endereço: [http:// www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br);

8.8 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal

Diretora do CH

## ANEXO A

### COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. D.Sc. Vinícius Rodrigues Vieira Fernandes	UFCG	Presidente
Profa. D.Sc. Karla Vanessa Silva Leite	UFCG	1º Titular
Profa. D.Sc. Soraia Santos da Silva	UFCG	2º Titular
Suplente		
Prof. D.Sc. Sinedei de Moura Pereira	UFCG	1º Suplente

### TEMAS

1. Regimes de capitalização: capitalização simples e capitalização composta.
2. Sistemas de amortização.
3. Introdução à análise de investimentos.
4. Indicadores de endividamento e da estrutura patrimonial.
5. Teoria da firma.
6. Teoria do consumidor.
7. Análise das estruturas de mercado.
8. Agregados macroeconômicos.
9. Políticas econômicas (fiscal, monetária e cambial) e seus efeitos.
10. Modelos de crescimento econômico.

## ANEXO B

Ilmo. Sra. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, da  
cidade de \_\_\_\_\_, no estado do(a) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone(s) \_\_\_\_\_  
e e-mail \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro ser portador do título de graduação em Economia pela \_\_\_\_\_ e do título de mestre em Economia ou em Administração ou em Contabilidade pela \_\_\_\_\_, e venho requerer à Vossa Senhoria, de acordo com Edital nº 05, de 07 de março de 2023, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, minha inscrição como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Economia e Finanças na área de Teoria Econômica.

Nesses termos, peço deferimento.

Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO C

Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas da Resolução 01/2018 Conselho Universitário/Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, e do EditalCH N° 05/2023.

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, da cidade de \_\_\_\_\_, no estado do(a) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Teoria Econômica, promovido pela Unidade Acadêmica de Economia e Finanças da UFCG, **DECLARO**, para fins de comprovação, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções constantes da Resolução 01/2018 do Conselho Universitário/Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, e do Edital CH N° 05/2023, de 07 de março de 2023, publicado na página [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br);

Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

RG/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO D

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, da cidade de \_\_\_\_\_, no estado do(a) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Teoria Econômica, promovido pela Unidade Acadêmica de Economia e Finanças da UFCG, Edital CH N° 05, de 07 de março de 2023, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

RG/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO E

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sra. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, da cidade de \_\_\_\_\_, no estado do(a) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone(s) \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH n° 05, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, para concorrer à vaga na área de Teoria Econômica. Para tanto, declaro estar inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto N° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Candidato